



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL N. 20/2013

(LOMAN, art. 83, *caput*; e RITJ, art. 270, *caput*)
(Processo Administrativo n. 0003034-28.2013.8.01.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010,

Considerando o teor do acórdão n. 7.173, proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos do processo n. 0000924-56.2013.8.01.0000, divulgado no DJe n. 5.014, fl. 133 de 8/10/2013, que decidiu pela promoção do magistrado Gustavo Sirena ao cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Brasília,

Considerando que o ato de promoção foi levado a efeito mediante a Portaria n. 2.171/2013 da Presidência do TJ/AC, divulgada no DJE n. 5.015, fl. 21, de 9/10/2013 e publicada em 10/10/2013,

TORNA PÚBLICA a abertura de concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito Titular do órgão jurisdicional abaixo relacionado:

Órgão Jurisdicional	Entrância	Data de Vacância
Vara Criminal da Comarca de Feijó	Inicial	10/10/2013

O cargo será provido mediante **promoção** pelo **critério antiguidade** entre os juízes de direito substitutos.

Em conformidade com o § 2º do art. 270 do Regimento Interno deste Tribunal, o processo seguirá independentemente de requerimento do juiz mais antigo, cujo nome só não será submetido à votação se houver manifestação expressa deste.

Para fins de promoção, e considerando a possibilidade de recusa do magistrado mais antigo (art. 93, II, “d”, da Constituição Federal), o processo abrangerá os juízes de direito substitutos.

Os magistrados participantes do certame serão intimados de cada ato do processo a partir da publicação dos despachos e decisões no Diário da Justiça Eletrônico, correndo, igualmente, os prazos para a prática de atos também da intimação pelo DJe.

Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. Eu, _____, **Victor Matheus M. Minikoski**, Diretor Judiciário, fiz digitar e subscrevo.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente